MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 3º CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 22.427/2023, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 005/2021,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido à solicitação de licenças de interesse particular;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a portaria GM/MS nº 844 a qual dispões sobre ações de multivacinação do SUS e, a implantação da estratégia Imuniza Conquista, em parceria com a Secretaria de Educação;

Resolve efetuar a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames admissionais, que deverá ocorrer na **Gerência de Gestão de Pessoas**, localizada na **Praça Joaquim Correia**, **21**, **Centro**, nesta cidade, nos dias e horário abaixo descritos:

27/10/2023 das 08:00 às 13:30: para encaminhamentos dos exames e procedimentos admissionais, conforme Edital. Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar RG, cartão do SUS (original e cópia legível).

01/11/2023 das 08:00 às 13:30: para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos no anexo II.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para os encaminhamentos do exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Saúde e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 17.12, 17.13, 17.14, 17.15 e 17.16 do edital de abertura).

Vitória da Conquista - BA, 25 de outubro de 2023.

Vinícius de Brito Rodrigues Secretaria Municipal de Saúde

Edimário Freitas De Andrade Júnior Secretaria Municipal de Gestão e Inovação